

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009218 10/12/2025 16:56:20

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22755/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22755/texto_original/

Original com hash512:

cc63cc570fbca4247afb7d02a162637f038628c14643a82e3e00e8d150557d4d3af5eaf104d331c74fce995f44b163a6ff438a1022ce316846b50d594bb300

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9218>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa n° 60 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será destinado a realização da MARCHA PARA JESUS.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)